



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 022/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de software de gestão para solução de TV Corporativa" – Proc. n.º 002/AJD/SA/17, no valor de € 17.150,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Winable, LDA., NIF 513197370, com sede na Rua Guiné Bissau lote J 3.º Esq., 8005-233 Faro, aqui representada por Paulo Jorge Piedade Alentejano, titular do cartão de cidadão n.º 10561894 2ZZ8, válido até sete de janeiro de 2018, NIF 195696506, residente na Rua Guiné Bissau lote J 3.º Dto, 8005-233 Faro, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 513197370 com o código de

1 acesso: 0307-6562-8240, na Conservatória do Registo Comercial de Faro, válida
2 até doze de dezembro de 2017, que fica arquivada na plataforma eletrónica
3 www.saphety.com (002/AJD/SA/17); -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Aquisição de software de gestão
6 para solução de TV Corporativa". -----

7 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de três de março de 2017,
8 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
9 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
10 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de três
11 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de software de gestão
12 para solução de TV Corporativa" – Proc. n.º 002/AJD/SA/17, de acordo com a sua
13 proposta, datada de catorze de fevereiro de 2017, e em subordinação às
14 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
15 do presente contrato. -----

16 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de dezassete mil cento e cinquenta
17 euros (€ 17.150,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

18 -----4- O prazo de execução do fornecimento é de 36 meses, conforme
19 estipulado no ponto 4 do Caderno de encargos; -----

20 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
21 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
22 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

23 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
24 Investimento, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 1.1.1.3. e no
25 projeto/ação 0205, documento eficazmente aprovado para o presente ano
26 económico, e que a despesa a realizar e a autorização da assunção de

1 | compromissos para os anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação
2 | genérica da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; -----

3 | -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 | Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
5 | pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

6 | -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 | 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 08, por onde tem
8 | cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 879/2017, sendo
9 | processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
10 | só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

11 | -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
12 | conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
13 | subsequentes à apresentação destas; -----

14 | -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

15 | -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
16 | alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

17 | -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
18 | nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
19 | subsidiária. -----

20 | -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

21 | -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
22 | pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
23 | parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
24 | qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de três de março de 2017. -----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
6 (002/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 quinze de fevereiro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Faro, em vinte e um
9 de março de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
11 acesso 34cf-de4c-c9fd-b896e, válido até vinte e dois de junho de 2017 e
12 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o código de
13 autenticação e acesso c8ed-0a7e-44ed-d149e, válido até vinte e dois de junho de
14 de 2017. -----

15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
16 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
17 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
18 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
19 (002/AJD/SA/17). -----

20 Pombal, 22 de março de 2017. -----

21 O Primeiro Outorgante _____

22 O Segundo Outorgante _____

23 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 022, em 03/03/2017. -----